

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2021 | Edição: 122 | Seção: 2 | Página: 85

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 112, DE 28 DE JUNHO DE 2021 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2092/2021, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, c/c a Resolução TSE n.º 23.563, de 12/04/2018, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa/Segurança Judiciária, criado pela Lei n.º 7.535, de 09/09/1986, ocupado pelo servidor EDSON GUIMARÃES SILVA, para o Quadro do Tribunal Regional do trabalho da 18ª Região, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo criado pela Lei n.º 7.819, de 15/09/1989, ocupado pelo servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, naquele Tribunal.

Art. 2º Conceder ao servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.